



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 16/2018

Sessão extraordinária realizada em 09/08/2018

1 Aos 09 dias do mês agosto de 2018, às 17h, na sala 15 da SEAD, Campus Carreiros, sob
2 a presidência do Diretor Anderson Orestes C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio
3 Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da
4 Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros
5 próprios, justificada a ausência do Professor Péricles Antonio F. Gonçalves. Foi tratado o
6 seguinte assunto: **1) DELIBERAÇÃO SOBRE A VAGA ORIUNDA DA REMOÇÃO DA**
7 **PROF.^a LIANE FRANCISCA H. PAZINATO DO CAMPUS DA CIDADE DE RIO GRANDE**
8 **PARA ATENDER AS DISCIPLINAS DOS NOVOS CURSOS DE ENGENHARIA DE**
9 **PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA:**
10 O Prof. Anderson informou que o processo 23116.5850/2018-30, que estabeleceu a
11 abertura de Edital de Remoção, o qual teve a Profa. Liane como candidata selecionada
12 (Deliberação 06/2018 CONFADIR/Edital 03/2018), retornou da PROGEP para ser definida
13 a data em que a referida Professora entrará em exercício no Campus de Santo Antonio da
14 Patrulha, informando ainda que já agendou Reunião com a Prof. Liane para tratar do
15 assunto. Em seguida, O Prof. Anderson informou que o tema foi pauta da Reunião do
16 Gabinete da Direção, ocorrida em 02 de agosto, na qual foi debatida as opções para suprir
17 a referida vaga, as quais consistem na realização de Concurso Público para Magistério
18 Superior ou realização de Edital de Remoção. Em seguida, informou que, em consulta
19 informal aos Professores da FADIR lotados no Campus de Santa Vitória do Palmar, foi
20 verificado que há interesse de alguns dos Docentes, lotados no referido Campus, em
21 participarem do Edital de Remoção, nos termos dos processos semelhantes já ocorridos no
22 âmbito da FADIR. Em seguida, o Prof. Anderson informou que, na Reunião do Gabinete da
23 Direção, a Prof.^a Maria Cláudia Brauner foi designada para realização de relatoria e
24 emissão de parecer sobre a referida vaga. Aberta a discussão, o Professor Anderson
25 passou a palavra a Prof. Maria Cláudia para leitura do parecer. A Prof. Maria Cláudia
26 informou que, em virtude da manifestação informal de alguns dos Docentes da FADIR,
27 lotados Campus de Santa Vitória do Palmar, em ocupar a referida vaga, propõe a realização
28 de Edital de Remoção, informando ainda que o processo possui maior celeridade de
29 tramitação se comparado à realização de Concurso Público. O Prof. Carlos André propôs
30 que a vaga fosse utilizada para a propiciar a alteração no regime de trabalho do Professor
31 Fernando Amaral, nos termos estabelecidos na Reunião Extraordinária do Conselho da
32 FADIR, ocorrida em 07/05/2018. Em seguida, o Professor Carlos André destacou que seria
33 importante que fossem estabelecidas, pela Direção da FADIR e Coordenação do Curso de
34 Direito, as disciplinas as quais integrarão o certame, para o referido Curso de Graduação,
35 para, a partir desta definição, estabelecer a realização de Concurso Público ou Edital de
36 Remoção para suprir a referida vaga. O Prof. Anderson informo que, em Reunião realizada
37 com a Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, lhe foi informado a sobra no
38 coeficiente de Professor Equivalente da Universidade, e que, em virtude desta informação,

39 o Processo que trata da alteração do regime de trabalho do Prof. Fernando de 20h para
40 40h, nos termos estabelecidos na referida Reunião, foi encaminhado a PROGEP para
41 análise da pertinência do atendimento do pleito do referido Professor. Nesta perspectiva, o
42 Prof. Anderson ponderou que não é necessário alterar o perfil da vaga. Após amplo debate,
43 se sobrepôs a proposição de que a definição sobre o Concurso Público ou Edital de
44 Remoção poderá ser encaminhada, mas que somente poderá ser implementada com a
45 efetiva remoção ou abertura do concurso público, após a publicação da Portaria de
46 alteração do regime de trabalho do Prof. Fernando Amaral. Colocada em votação, a referida
47 proposição foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Daniel,
48 Coordenador do Curso de Relações Internacionais (RI), informou a carência de Professores
49 com formação de bacharelado em Relações Internacionais no referido Curso de
50 Graduação, informando que, atualmente, dos sete Professores da FADIR que atuam no
51 Curso, somente uma Professora possui formação, com bacharelado na área de RI.
52 Concluindo, o Prof. Daniel destacou que o estabelecimento de Edital de Remoção, seria
53 importante para suprir a referida demanda com a abertura de concurso para a área de RI,
54 bem como para auxiliar na reforma curricular do Curso de Relações Internacionais. O Prof.
55 Anderson informou que a proposição de matérias/disciplinas a serem abrangidas no
56 certame, são àquelas ofertadas pela FaDir para outros Cursos de Graduação no campus
57 Carreiros, as quais ainda não possuem Docentes Efetivos para ministrá-las. O Prof. Felipe
58 Wienke, Coordenador do Curso de Direito, informou que quase todas disciplinas integrantes
59 do QSL do Curso de Direito, incluindo as disciplinas de Prática Jurídica Social, possuem
60 Professores Efetivos para ministrá-las e corroborou com a informação do Prof. Anderson,
61 destacando que as disciplinas para as quais ainda possuem carência de Professores para
62 ministrá-las, são efetivamente as ofertadas para outros Cursos de Graduação da FURG no
63 campus Carreiros. Após mais alguns debates, a proposição de realização de Edital de
64 Remoção para suprir e referida vaga, nos termos do parecer da relatora, foi aprovado por
65 unanimidade. Logo após, a Professora Maria Cláudia proferiu a leitura, na íntegra, da
66 proposta de Edital de Remoção. Aberta a discussão, a Prof.^a. Liane propôs a alteração no
67 Artigo 9º, solicitando que fosse estabelecido como primeiro critério de desempate, o maior
68 tempo no magistério superior na FURG. Colocada em votação, o Edital de Remoção para
69 suprir a vaga oriunda da remoção da Prof.^a. Liane Francisca H. Pazinato do Campus da
70 cidade de Rio Grande para atender as disciplinas dos novos Cursos de Engenharia de
71 Produção e Administração do Campus de Santo Antonio da Patrulha, foi aprovado por
72 unanimidade, constituindo na Deliberação 07/2018 CONFADIR, conforme Anexo I.
73 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 19h, o Senhor Presidente encerrou a sessão
74 extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da
75 FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor
76 Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio
77 Grande, 14 de agosto de 2018.



Secretário



Diretor